

## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.01.1. A

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 14 de fevereiro de 2022 às 09h:30min, na sede da comissão de licitação, situada a Teófilo Siqueira, 631, Centro, Crato/CE, estará realizando Certame Licitatório, para abertura dos envelopes de propostas de preços, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO (LIMPEZA/RECUPERAÇÃO) E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, MODERNIZANDO AS AÇÕES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1980 A 2021, TOTALIZANDO UM PERÍODO DE 41 (quarenta e um) ANOS.** Crato/CE, 08 de fevereiro de 2022. MARA ROBERTA DOS SANTOS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2021.03.29.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.20.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) MÊS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – CONTRATADO: **CASTRO & ROCHA LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.03.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.03.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de fevereiro de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO SÁ, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899558/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O**

MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 08 de fevereiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

---

#### EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.16.1

**CONTRATO Nº 2022.02.03.4. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402.10.301.0112.2.089(PAB); 1401.10.301.0021.2.085(GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 69.482,24(SESENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 55, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110 FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. **DATA DO CONTRATO:** 03 DE FEVEREIRO DE 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022. SECRETÁRIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA.

---

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.24.2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.02.04.2. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO:** R\$ 23.280,20(VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E VINTE CENTAVOS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, COM SEDE NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B, ARAÇATUBA-SP. **DATA DO REGISTRO:** 04 DE FEVEREIRO DE 2022. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12 (DOZE) MESES. CRATO-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

---

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MARIA CRISTINA SILVA LINARD EIRELLI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.404.550/00001-09, SEDIADA À RUA HERMÍNIO SILVA THÉ, Nº 169, LIMOEIRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1. CRATO (CE), 09 DE FEVEREIRO DE 2022. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **MARIA CRISTINA SILVA LINARD EIRELLI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **22.404.550/00001-09**, SEDIADA À RUA HERMÍNIO SILVA THÉ, Nº 169, LIMOEIRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1**, QUE TEM COMO OBJETO A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1. CRATO (CE), 09 DE FEVEREIRO DE 2022.. **GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.**

---

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SQUEEZE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): AGOSTINHO GRÁFICA RÁPIDA E IMPRESSOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.799.582/0001-34, COM SEDE NA RUA SENADOR POMPEU, Nº 2.715, JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA-CE, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 01 – COTA RESERVADA - ME E EPP: R\$ 16.445,00; LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 49.335,00. CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

---

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AGOSTINHO GRÁFICA RÁPIDA E IMPRESSOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.799.582/0001-34, COM SEDE NA RUA SENADOR POMPEU, Nº 2.715, JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SQUEEZE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.1. CRATO (CE), 09 DE FEVEREIRO DE 2022. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**PORTARIA Nº 02/2022  
CRATO/CE, 03 de janeiro de 2022.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal, LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR, RNP 0601917979, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.04.03.1, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Retificando a portaria nº 040/2021, de 10 de Maio de 2021.

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
Ítalo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 01070007/2021 – GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN****CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - CRF**

**PROCESSO CRF Nº:** 2021005297

**REQUERENTE:** LUIZ SÉRGIO PEREIRA MENDES

**OBJETO:** REVISÃO DO VALOR DO ITBI

**RELATOR:** JONAS FEITOSA RODRIGUES

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL:** 18895

**INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA**

**RACHEL ALVES GOMES**

**Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais**

**DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 001/2022**

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF**

**EMENTA:** DIREITO TRIBUTÁRIO. REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRASSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Objeto: Revisão de valor de ITBI

DECISÃO: Trata-se, em linhas gerias, de recurso administrativo fiscal objetivando reformar decisão de 1ª instância que se refere à revisão de lançamento do ITBI, solicitando a revisão da base de cálculo do referido tributo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO e no mérito DAR PROVIMENTO, julgando PROCEDENTE o pedido de revisão do valor do ITBI, referente ao bem.

Crato/CE, 07 de fevereiro de 2022.

**RACHEL ALVES GOMES**

**PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**PORTARIA Nº 2807002/2021- GP**

---

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - CRF****PROCESSO CRF Nº:** 2022000175**REQUERENTE:** DEBORA MARIA PEREIRA MENDES**OBJETO:** REVISÃO DO VALOR DO ITBI**RELATOR:** JONAS FEITOSA RODRIGUES**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL:** 18902**INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA****RACHEL ALVES GOMES****Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais****DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 002/2022****CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF**

**EMENTA:** DIREITO TRIBUTÁRIO. REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Objeto: Revisão de valor de ITBI

DECISÃO: Trata-se, em linhas gerais, de recurso administrativo fiscal objetivando reformar decisão de 1ª instância que se refere à revisão de lançamento do ITBI, solicitando a revisão da base de cálculo do referido tributo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO e no mérito DAR PROVIMENTO, julgando PROCEDENTE o pedido de revisão do valor do ITBI, referente ao bem.

Crato/CE, 07 de fevereiro de 2022.

**RACHEL ALVES GOMES****PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS****PORTARIA Nº 2807002/2021- GP**

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013 / 2022 – CGGCM-CRATO/CE.**

Crato-CE, 09 de fevereiro de 2022.

**EMENTA:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta indisciplinar cometida por servidor da Guarda Municipal do Crato no exercício das funções.

**CONSIDERANDO** denúncia encaminhada a Corregedoria, através do Memorando nº 023/2022 – SMSP/GCM, datado de 07 de fevereiro de 2022, de lavra do Comandante José Pereira Teles, o qual solicita apuração da conduta perpetrada pelos servidores efetivos, e consequentemente, a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, em face dos **GCMs Aclécio Rodrigues Monteiro – Matrícula nº 18443 e Francisco Daniel Silva Bezerra, Matrícula nº 2630**, para apuração das supostas infrações cometidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coletar elementos suficientes quanto à materialidade das supostas infrações funcionais arremetidos pela obrigatoriedade de observância aos princípios norteadores de toda Administração Pública quais sejam: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do Art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar deve respeitar os Princípios Constitucionais garantindo a todos o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, os quais são indispensáveis ao andamento do processo;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria nº 0510004/2021 - GP, com fulcro no art. 123 “*usque*” 129 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013, aplicáveis ao Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta disciplinar e responsabilidade dos servidores efetivos da Guarda Municipal do Crato, **GCM's Aclécio Rodrigues Monteiro e Francisco Daniel Silva Bezerra**, por condutas supostamente infringente do Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Crato, as quais se encontram tipificadas, nos art(s). **49, VII**, (usar gírias, termos ou qualquer outra forma de comunicação descortês para com seus pares, subordinados, superiores e público em geral) e **art. 50, XIX**, (ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Municipal de Crato, que exerça função superior, igual ou subordinada, com palavras, gestos ou ações, resguardando-se ao Guarda Municipal de Crato o direito ao exercício da liberdade de expressão, nos termos previstos pela Constituição Federal), todos capitulados da Lei nº 2.867/2013, bem como, outras condutas correlatas que vierem a ser praticada durante o curso processual, como infração de natureza leve, média ou grave, razão do rito ordinário.

**Art.2º.** Nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado e processado pela Comissão composta da seguinte forma: Presidente: JOSÉ NIKLEIBY LINHARES ANTUNES - Matrícula nº 2744; e os Membros: SILVIO CLAY PEREIRA DE SOUSA – Matrícula nº 2631; e MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL – Matrícula nº 26178, todos servidores efetivos do Município do Crato-CE.

**Art.3º.** O processo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada conforme disposto no art. 140 do Estatuto.

Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE,  
Crato-CE, 09 de fevereiro de 2022.

**Geane Ferreira de Aguiar**  
**Corregedora Geral da Guarda Municipal**

**PORTARIA Nº 014 /2022 – CGGCM.****Crato-CE, 09 de fevereiro de 2022.****EMENTA:** DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**CONSIDERANDO** a grande demanda de trabalho nesta Corregedoria e conseqüentemente a inviabilidade de conclusão do procedimento administrativo na data aprazada;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de apuração dos fatos apostos na denúncia, inclusive a oitiva do denunciado e outros que se fizerem necessários ao deslinde da questão controvertida;

**CONSIDERANDO** o afastamento dos Membros da Comissão Processante para tratamento de saúde, bem como a necessidade de prorrogação do prazo preestabelecido no art. 3º da Portaria nº 38/2021 – CGGCM para conclusão dos trabalhos;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, nomeada pela Portaria nº 0510004/2021-GP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 140 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo preestabelecido no art. 3º da Portaria nº 38/2021 - CGGCM para continuidade dos atos processuais e conclusão processual por mais 60 (sessenta) dias;

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao término do prazo da(s) portaria(s) supramencionada(s).

Publique-Se no Diário Oficial do Município para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

---

**Geane Ferreira de Aguiar**  
**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato.**  
**Portaria nº 0510004/2021 - GP**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 0071701/2022-SMS  
CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/01/2022 a noite e retornando no dia 24/01/2022.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 23 e 24 de janeiro de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de janeiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA Nº 0031701/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/01/2022 á noite e retornando no dia 20/01/2022.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 19 e 20 de janeiro de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de janeiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0081701/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente LORENA DE OLIVEIRA BARBOSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/01/2022 á noite e retornando no dia 24/01/2022.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 23 e 24 de janeiro de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de janeiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0151701/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/01/2022 á noite e retornando no dia 27/01/2022.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 26 e 27 de janeiro de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de janeiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0171701/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente AURELINEIDE FELÍCIO DO NASCIMENTO ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/01/2022 a noite e retornando no dia 30/01/2022.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 29 e 30 de janeiro de 2022

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de janeiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0161701/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/01/2022 a noite e retornando no dia 31/01/2022.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 30 e 31 de janeiro de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de janeiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0010102/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes GEOVANE BRUNO VITAL e IGOR TAVARES VENTURA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/02/2022 e retornando no dia 02/02/2022.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 01 e 02 de fevereiro de 2022

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de fevereiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0141701/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes ao quarto trimestre da PPI do ano de 2021, em Fortaleza – CE. Saindo dia 30/01/2022 á noite e retornando no dia 31/01/2022.

Nome: JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 837.206.853-49

Período: 30 e 31 de janeiro e de 2022

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE NÍVEL  
ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de janeiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0902001/2022 – GP  
CRATO - CE, 09 DE FEVEREIRO, DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO**, através do Protocolo Administrativo nº 202231010004, datado do dia 31 de janeiro de 2022, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 027/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2022, a servidora pública municipal **ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 029.256.833-98, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A não reapresentação da referida servidora a Secretaria na qual está lotada, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de licença previsto nesta Portaria, acarretará ausência injustificada ao trabalho.

**Parágrafo único.** A ausência injustificada da servidora ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo, sujeito a apuração mediante instauração de procedimento administrativo e punição nos termos da Lei Municipal nº 917/1971 e demais disposições legais atinentes à espécie.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---